

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº089/2025 - Data: de 16
de maio de 2025.**

**PORTARIA N.º 092/2025.
De 16 de maio de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 37.766/2025:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luciane Milani	351.100	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria Técnica Administrativa	01/05/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Acompanhar administrativamente os convênios e parcerias de Transferência Voluntária; Realizar a abertura, análise e acompanhamento de processos no Betha Protocolo referente aos recursos captados por transferência voluntária; Elaborar e acompanhar propostas de convênios e projetos para captação de recursos públicos estaduais e federais; Realizar acompanhamento e planejamento dos programas e das propostas ofertadas ao município na plataforma Transferegov; Acompanhar o andamento das propostas e se manifestar em qualquer momento sobre as informações solicitadas; Verificar a documentação encaminhada na formalização de propostas e quando solicitada pelos órgãos externos participantes das parcerias; Controlar os prazos dos convênios, comunicando com antecedência mínima, as secretarias competentes para as providências necessárias quanto aditivos e obrigações pertinentes; Assessorar o Diretor de Área e o Secretário da pasta, nas atividades que envolvem planejamento Administrativo aos Recursos Captados; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.05.16 16:57:02 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**